PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA CPR/9/2021

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Objecto do contrato
Aquisição de mobiliário, equipamentos e reagentes para equipar o laboratório agrícola, no Centro de Desenvolvimento de Banana da Madeira..

Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento
Sim

2 - Entidade Adjudicante
A entidade adjudicante é o GESBA - Empresa de Gestão do Sector da Banana, Lda., situada em RUA DE SANTA RITA, 56, 9000-238 Funchal, com os números de telefone 291701050 e de fax 291701059 e com o endereço electrónico concursos@gesba.pt

3 - Órgão responsável pela decisão de contratar
A decisão de contratar é da responsabilidade do Gerência.

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado
Sim

Previsão de renovações
Não

4 - Tipo do contrato
Aquisição de Bens Móveis.

5 - Critério
Será utilizado o critério do valor.

6 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato
Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos e artigo 4.º, nº 1 do DLR nº 34/2008/M, de 14.08 (DLR n.º 6/2018/M)

Aplica-se a contratos reservados(54-A)?
Não

7 - Preço Base
O preço base fixado será de 86.124,02 euros.

8 - Critério de Adjudicação

Lote 1 - Mobiliário para laboratório agrícola
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - Sorteio..

Lote 2 - Equipamentos para laboratório agrícola
O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - Sorteio..

Lote 3 - Reagentes para laboratório agrícola

O critério de adjudicação é Monofator.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - Sorteio..

9 - Negociação
As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

10 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta
- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do CCP.;
- Documentos solicitados no ponto 8 do Convite..

11 - Idioma dos documentos da proposta
Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

12 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados
- Declaração do anexo II ao presente Código, do qual faz parte integrante;
- Documentos solicitados no ponto 21 do Convite..

13 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação
O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

14 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados
O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 3 dias úteis.

15 - Prazo para entrega da proposta
A data limite para a entrega das propostas é 2021-08-26, até as 23 horas e 59 minutos.

16 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta
66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

17 - Modo de apresentação da proposta
Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).
Não é admissivel a apresentação de propostas variantes.

18 - Pedidos de esclarecimentos
Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso a Gerência.

19 - Prestação da caução
Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.